



**Autorização de Compra nº.: 2038/2022**  
**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**  
**DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3095/2022**  
**PROCESSO Nº.: 205/2022**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 53/2022**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 004223 / 2022**

Fornecedor	:7889 CM HOSPITALAR S/A CM HOSPITALAR S/A
Endereço	: ROD DF-290, KM 7, S/N, LOTE 01/04 GALPÃO 02 ARMZ 05/06/07 - SANTA MARIA
Cidade	:BRASILIA UF: DF
CNPJ	:12.420.164/0009-04

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍMS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
1	27807	OMALIZUMABE 150 INJETÁVEL	NOVARTIS	AMP	10,0000	2.010,5300	20.105,30
8	34347	ESILATO DE NINTEDANIB 100MG OFEV	BOEHRINGER	CMP	300,0000	131,2600	39.378,00

**VALOR TOTAL R\$ 59.483,30**

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

*Karin Taíse Matsuoça*

**KARIN TAÍSE MATSUOÇA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2038/2022**  
**PROCESSO Nº 205/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S/A**  
**CNPJ: 12.420.164/0009-04**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022”.**

**Karin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 2038/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	<b>Luciane Lauterio Debarba</b>	6265-0	<b>Rosecler Bezerra dos Santos</b>	2311-6

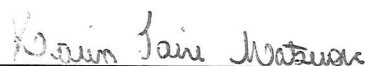
**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/08/2022.



**KARIN TAISE MATSUOCA**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022





**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato



**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**

Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 422/2022

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.**

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de substituição a Lourdes Gomes de Matos que se encontra na coordenação pedagógica. Lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado.

**Vigência** : De **03 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022.**

**Data da Assinatura** : 03 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 423/2022

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA.**

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude vaga pura. Lotada no CIEI Prof. Francisco Antonio de Aquino.

**Vigência** : De **03 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022.**

**Data da Assinatura** : 03 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 424/2022

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO.**

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude substituição a Sandra Antonia de Oliveira que se encontra readaptada. Lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado.

**Vigência** : De **04 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022.**

**Data da Assinatura** : 04 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **DAYANA CARLA COUTO.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2038/2022

**PROCESSO** : 205 / 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 53 / 2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

**EMPRESA VENCEDORA**: CM HOSPITALAR S/A.

**CNPJ**: 12.420.164/0009-04.

**Itens**: 001 e 008.

**Valor**: R\$ 59.483,30 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3 . 3 . 90 . 32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra**: **03 / 0 8 / 2022.**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 416/2022

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE DE PAULA MATIAS.**

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Graciely Aparecida Ferreira de Almeida, que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. Lotada na EMEF Prof. José Carlos da Silva .

**Vigência** : De **01 de agosto de 2022** e término **24 de agosto de 2022.**

**Data da Assinatura** : 01 de agosto de 2022.



**Autorização de Compra nº: 2039/2022**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.**

**55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3097/2022**

**PROCESSO Nº.: 205/2022**

**Dispensa por justificativa Nº.: 53/2022**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 004224 / 2022**

Fornecedor : 11990 A.G KIENEN & CIA LTDA  
Endereço : RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON  
Cidade : PATO BRANCO UF: PR  
CNPJ : 82.225.947/0001-65

**Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Mod. de Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	31065	BRINZOLAAMIDA + TIMOLOLOL 10%8 MG/ML (FRASCO).	ALCON	FSC	20,0000	90,77500	1.815,00
6	31174	PERICIAZINA 1% (FRASCO).	SANOPI	FSC	10,0000	10,90000	109,00
7	31319	TRAZODONA RETARD. 150 MG..	AFSEN	CMP	300,0000	4,90000	1.470,00
10	34593	MODAFINILA 200 MG.	LIBBS	CMP	100,0000	8,60000	860,00
12	37534	FOSFATO DE SÍTÁGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA XR 507/1000 MG.	MSD	CMP	300,0000	3,95000	1.185,00

**VALOR TOTAL R\$ 5.439,00**

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

*Karin Taise Matsuoça*  
**KARIN TAISE MATSUOÇA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2039/2022**  
**PROCESSO Nº 205/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: A.G KIENEN & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.225.947/0001-65**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022”.**

***Karin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.*

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 2039/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	<b>Luciane Lauterio Debarba</b>	6265-0	<b>Rosecler Bezerra dos Santos</b>	2311-6

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

**NAVIRAÍ-MS, 08/08/2022.**

**KARIN TAISE MATSUOCA**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022

**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**

Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

**Data da Assinatura** : 05 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **DAIANE BEZERRA DA SILVA TAVEIRA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 431/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS AMORIM**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Arte, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Fabiana Machado que se encontra readaptada. Lotada na EMEF Marechal Rondon e EMEIEF José Martins Flores .

**Vigência** : De **08 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 08 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS AMORIM**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2039/2022**

**PROCESSO** : 205 / 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 53 / 2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

**EMPRESA VENCEDORA**: A.G KIENEN & CIA LTDA.

**CNPJ**: 82.225.947/0001-65.

**Itens**: 00 2, 006, 007, 010 e 012.

**Valor**: R\$ 5.439,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3 . 3 . 90 . 32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra**: **03 / 0 8 / 2022**.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 432/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **LUCIA APARECIDA DA SILVA**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Infantil - Creche, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Simone Soares Sobrinho que se encontra readaptada. Lotada no CIEI Sonho de Criança .

**Vigência** : De **08 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 08 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **LUCIA APARECIDA DA SILVA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 417/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de vaga pura. Lotada no CIEI Vera Maria de Brida .

**Vigência** : De **02 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 02 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 415/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ADECINA SILVA DE LIMA**.



**Autorização de Compra nº.: 2040/2022**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3098/2022**

**PROCESSO Nº.: 205/2022**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 53/2022**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 004225 / 2022**

Fornecedor	: 1123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS
Endereço	: AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 200 - CENTRO
Cidade	: RIO BRANCO UF: AC
CNPJ	: 19.436.791/0004-78
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Mod. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
3	31128	HIALURONATO DE SODIO 0,15% (FRASCO)	HYABAK	FSC	50,0000	57,9300	2.896,50
4	31132	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML	LANTUS	FSC	55,0000	275,0000	15.125,00
5	31135	INSULINA LISPRO KWIK PEN 100 UI/ML (UNIDADE)	HUMALOG C/S	UN	15,0000	50,0000	750,00
9	34398	INSULINA ASPART 100 UI/ML, FLEX PEN - 3 ML	NOVARAPID	UN	100,0000	52,5000	5.250,00

**VALOR TOTAL R\$ 24.021,50**


**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
**KARIN TAÍSE MATSUOÇA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2040/2022**  
**PROCESSO Nº 205/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**  
**CNPJ: 19.436.791/0004-78**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022”.**

***Karin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.*

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 2040/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	<b>Luciane Lauterio Debarba</b>	6265-0	<b>Rosecler Bezerra dos Santos</b>	2311-6

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/08/2022.

**KARIN TAISE MATSUOCA**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022

**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**

Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato



**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **JANETE BEZERRA GABRIEL**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2040/2022**

**PROCESSO** : 205 / 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 53 / 2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

**EMPRESA VENCEDORA**: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

**CNPJ**: 19.436.791/0004-78.

**Itens**: 00 3, 004, 005 e 009.

**Valor**: R\$ 24.021,50 (vinte e quatro mil, vinte e um reais e cinquenta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3 . 3 . 90 . 32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 03 / 0 8 / 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 445/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **SIMONE CAVALCANTE DA SILVA**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) **de Apoio na Educação Inclusiva**, Carga Horária 20 H/A, período matutino. Em virtude de projeto não ser objeto de concurso . Lotada no CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos .

**Vigência** : De **10 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 10 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **SIMONE CAVALCANTE DA SILVA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 124/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO**.

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **124 / 202 2**.

**Vigência** : **até 22 de dezembro de 202 2** .

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **124 / 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 202 2 .

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 446/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARTA CANDIDO PEDROSO**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) **de Creche na Educação Infantil**, Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Abgail Marçal da Silva Santos . Lotada no CIEI Maria José da Silva Caçado .

**Vigência** : De **11 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 11 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **MARTA CANDIDO PEDROSO**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 447/2022**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ALINE ALECIO DA SILVA**.

**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) **de Pré-escola na Educação Infantil**, Carga



**Autorização de Compra nº: 2042/2022**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**  
**DATA DE EMISSÃO: 03/08/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3099/2022**

**PROCESSO Nº.: 205/2022**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 53/2022**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 004221 / 2022**

Fornecedor : 11519 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
Endereço : RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01 - FRARON  
Cidade : PATO BRANCO UF: PR  
CNPJ : 76.386.283/0001-13

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
11	35265	PERICIAZINA 4% (40 MG/ML). SOLUÇÃO ORAL.	MEDLEY	FSC	30,0000	19,5000	585,00
13	38736	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL. CANETA PREENCHIDA (SAXENDA) 3ML.	NORDISK (SAXENDA)	UN	10,0000	252,0000	2.520,00

**VALOR TOTAL R\$ 3.105,00**

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**KARIN TAISE MATSUOÇA**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2042/2022**  
**PROCESSO Nº 205/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022”.**

***Karin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.*

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 2042/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	<b>Luciane Lauterio Debarba</b>	6265-0	<b>Rosecler Bezerra dos Santos</b>	2311-6

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08/08/2022.

**KARIN TAISE MATSUOCA**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 081/2022

**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**

Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

Horária 16 H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Elisangela do Prado Sanches que se encontra na coordenação pedagógica. Lotada no CIEI Vera Maria de Brida.

**Vigência** : De **11 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

**Data da Assinatura** : 11 de agosto de 2022.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ALINE ALECIO DA SILVA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2042/2022**

**PROCESSO** : 205 / 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 53 / 2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2022.

**EMPRESA VENCEDORA**: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**CNPJ**: 76.386.283/0001-13.

**Itens**: 0 11 e 013.

**Valor**: R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3 . 3 . 90 . 32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 03 / 0 8 / 2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022**

**CONTRATO**: 335/2022 – **PROCESSO**: 090/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO**: 041/2022.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA**: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**: 05.743.288/0001-08

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA Nº 11221.6190000/1210-12 E 11221.6190000/1100-11. PEDIDO DE COMPRA Nº165/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 10/08/2022 a 31/12/2022.

**VALOR TOTAL**: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Emenda Parlamentar – despesa: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52.08.00.00(R 6107); Contrapartida – despesa: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52.08.00.00 (R 6106);

**ASSINAM**:

**Marin Taise Matsuoca**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022 (pela contratante) e **Weverton Luiz Coelho** (pela contratada).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **ALECI RODOVALHO ARAÚJO DELMONDES** e **ALTAIR GOMES RIBEIRO**.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 10/08/2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022**

**CONTRATO**: 336/2022 – **PROCESSO**: 090/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO**: 041/2022.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA**: VMI TECNOLOGIAS LTDA

**CNPJ**: 02.659.246/0001-03

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA Nº 11221.6190000/1210-12 E 11221.6190000/1100-11. PEDIDO DE COMPRA Nº165/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 09/08/2022 a 31/12/2022.

**VALOR TOTAL**: R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Emenda Parlamentar – despesa: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52.08.00.00(R 6107); Contrapartida –